

**PORTARIA Nº. 159/2021,**  
**DE 22 DE ABRIL DE 2021**

*“Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Fiscal Ambiental, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a requisição de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para função de **Fiscal Ambiental**;

**CONSIDERANDO** o disposto art. 89 da lei 016/2000 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de JOÃO COSTA-PI, que dispõe sobre a cessão de servidores entre os entes públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL** o servidor público municipal, Sr. **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em vista da necessidade de serviço público.

**Art. 2º** - Pelo exercício do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber os proventos do cargo efetivo.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joacosta.pi.gov.br](http://joacosta.pi.gov.br)

[@prefeituradejoacosta](#)

[f/prefeituradejoacosta](#)

[v/prefeituramunicipaldejoacosta](#)

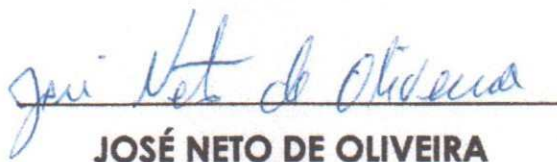
Prefeitura de João Costa  
Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.  
CNPJ: 01612580/0001-30  
Telefone (89) 3486-0122  
E-mail: [prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoacosta@gmail.com)



Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de abril de 2021.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

REDES SOCIAIS



Acompanhe nas redes sociais!

[joaocosta.pi.gov.br](http://joaocosta.pi.gov.br) [prefeituradejoaocosta](https://www.instagram.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituradejoaocosta](https://www.facebook.com/prefeituradejoaocosta) [prefeituramunicipaldejoaocosta](https://www.youtube.com/prefeituramunicipaldejoaocosta)

**Prefeitura de João Costa**

Avenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - PI.

CNPJ: 01612580/0001-30

Telefone (89) 3486-0122

E-mail: [prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com)

Id:13859B90DD9364AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro  
 CNPJ: 06.554.174/0001-82  
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

**PORTARIA N.º 263/2021, DE 16.04.2021.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula: 602, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 481.938.793-68, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 01/03/2021 a 31/03/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2017 a 03/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho  
 Secretário Municipal de Administração  
 Advogado OAB-PI n.º 3275

Id:12525618800964AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro  
 CNPJ: 06.554.174/0001-82  
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

**PORTARIA N.º 264/2021, DE 16.04.2021.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula: 602, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 481.938.793-68, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 01/04/2021 a 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2018 a 03/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho  
 Secretário Municipal de Administração  
 Advogado OAB-PI n.º 3275

Id:167C268198A764B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro  
 CNPJ: 06.554.174/0001-82  
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

**PORTARIA N.º 265/2021, DE 16.04.2021.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) ERONICE ARAUJO DA SILVA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) ERONICE ARAUJO DA SILVA, Zelador, Matrícula: 531, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 824.495.033-15, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 08/01/2021 a 08/02/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2019 a 03/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho  
 Secretário Municipal de Administração  
 Advogado OAB-PI n.º 3275

Id:125256188009678F



PORTARIA N.º 159/2021,  
 DE 22 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Fiscal Ambiental, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a requisição de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para função de **Fiscal Ambiental**;

CONSIDERANDO o disposto art. 89 da lei 016/2000 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de JOÃO COSTA-PI, que dispõe sobre a cessão de servidores entre os entes públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL** o servidor público municipal, Sr. **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em vista da necessidade de serviço público.

Art. 2º - Pelo exercício do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber os proventos do cargo efetivo.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de abril de 2021.

José Neto de Oliveira  
 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA